

O PROGRESSO

PUBLICA-SE NAS TERÇAS E SEXTAS.

Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção na Rua do Souto n.º 2. — Correspondencias de interesse particular e annuncios por linha 30 réis: para os snrs. assignantes 25 rs. — Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção do jornal franca de porte. Preço da assignatura: (sem estampilha) por trimestre 600 réis — (com estampilha) 750 réis: para o Brazil, por navio de vela) 750 réis.

NUMERO 125

TERÇA FEIRA 12 D'ABRIL

DE 1864

BRAGA 12 DE ABRIL

Pelo correio de hontem chegou-nos o seguinte telegramma, recebido pelo nosso collega do *Commercio do Porto*:

LISBOA 9 DE ABRIL A'S 8 H. E 33 M. DA TARDE

As commissões da camara dos pares propozeram diversas modificações no projecto de lei sobre o tabaco.

O actual contracto deverá ser prorogado até junho.

Depois fazer-se-ha arrematação até 31 de dezembro, sendo obrigados os arrematantes a comprar a fabrica de Xabregas.

A liberdade, tal qual se contém no projecto ministerial, começará no 1.º de janeiro de 1865.

O gorveno accitou estas modificações.

As commissões approvaram o resto do projecto.

A ultima questão ministerial que o governo tinha a sustentar n'esta legislatura, está vencida.

O governo triumphou e com ella a liberdade e a razão.

A opposição move-lhe guerra incruenta, emprega a calumnia, a intriga e o mexerico; mas elle vae sempre caminhando além, conseguindo sempre em cada lustre mais um esteio para a sua conservação e mais um monumento para a sua gloria.

Não que a derrota que elle segue é a da legalidade; da justiça, da ordem e do progresso. Poderá ter defeitos, commetter erros, mas que mortal é isempto d'elles?

Do trilho politico da opposição, d'esse é que não ha exemplo em registro d'opposições existentes! Em cada manejo lá está a leviandade, em cada trica a insinuação e a má fé, em cada pugna a desconsideração dos adversarios e o elogio mil vezes editado *barões assignalados* da parceria!

A acreditar as parlendas de certos deputados e jornaes opposicionistas, tenhamos a esperar o reinado d'*Astrea*, se a esquerda fosse poder!

Ora nós que os conhecemos, podiamos dizer-lhe com o poeta:

*Sanctas gentes a quem nas hortas nascem
Tão poderosos nunes.....*

Que diriam d'esta opposição, se fossem vivos, Rodrigo da Fonseca, Passos Manoel e José Estevão?!

Banco do Minho

Na quinta feira proxima, hade ter logar a primeira reunião dos accionistas d'este projectado banco, para a discussão dos estatutos, ou carta organica. Segundo nos consta, o projecto a discutir, é similhante ao estatuto do banco Alliança, do Porto.

Alem das operações a que de ordinario se destinam os bancos, ha duas a que o banco se propõe de grande utilidade.

É o emprestimo para edificação de casas, e o seguro de gado bovino.

Esta ultima operação é de grande alcance para os nossos lavradores e deve ser por elles recebida com grande applauso.

De certo que não haverá um só dono de gado que não venha segurar no banco a vida dos seus gados para receber do banco o seu valor, no caso de morte dos animaes, ou animal segurado, principalmente se o premio do seguro não fór de subido preço. É um recurso magnifico para a agricultura, e que muito póde tambem convir aos interesses do banco.

Desejamos que os estatutos sejam discutidos com brevidade, para vêr se dentro em pouco podemos contar dentro dos muros d'esta cidade um estabelecimento que tanto póde contribuir para o seu desenvolvimento.

São dignos dos maiores elogios os illustres installadores pela sollicitude e empenho que mostram na prompta rea-

do lyceu e publicar em uma folha da localidade, quando a haja, uma tabella contendo a designação dos dias dos exames, o numero de examinados em cada dia, e a composição de cada jury.

Art. 9.º A cada meza é distribuido o mesmo numero de candidatos. A distribuição é feita pela ordem da inscripção dos nomes na lista. Pela mesma ordem é chamado cada candidato.

Art. 10.º Em logar dos candidatos que faltarem no dia que lhes fór designado, são chamados pela ordem da inscripção os que se lhes seguem, até perfazer o numero de candidatos que devem ser examinados em cada dia.

§ unico. Depois de terem sido examinados os candidatos que tenham estado presentes nos dias que lhes hajam sido designados, são chamados pela ordem da sua inscripção na lista os que tiverem faltado com gunda justificada. O candidato que pela primeira vez deixa de comparecer fica excluido de fazer exame n'aquella epoca.

Art. 11.º O exame divide-se em parte oral e parte escripta. A escripta precede sempre a oral e é feita simultaneamente por todos os alumnos que se submeterem a exame no mesmo dia e perante o mesmo jury.

Art. 12.º A prova escripta consta de duas partes:

1.º Escripta de um trecho de dez linhas, escolhido na selecta de Cardoso, e dictado pelo presidente do jury.

2.º Solução de um problema arithmetico de quatro operações em inteiros e decimales.

Art. 13.º Os pontos do problema arithmetico são pelo menos 50, feitos pelo professor de mathematica do lyceu; e approvados annualmente pelo conselho do mesmo lyceu. O ponto que deve servir em cada dia e em cada jury é tirado á sorte pelo primeiro candidato inscripto na lista dos que devem ser examinados em cada jury.

§ unico. Quando na mesma sala funcionarem duas ou mais mezas de exame, o trecho de escripta e o problema arithmetico são communs a todos os alumnos. N'este caso o presidente mais antigo dicta o trecho, e faz tirar á sorte o problema pelo candidato primeiro inscripto na lista.

Art. 14.º Os candidatos teem meia hora para resolverem o problema. Terminada esta prova e a escripta do trecho, o presidente do jury rubrica os papeis de cada candidato.

Art. 15.º Depois das provas escriptas cada alumno é chamado pela ordem da sua inscripção, a responder á parte oral. A parte oral não póde exceder a 15 minutos por cada examinando, e consta de:

(A) Exercícios praticos;
(B) Interrogações.

Os exercicios praticos consistem em:

(a) Leitura de um trecho de dez a quinze linhas na selecta de Cardoso;
(b) Analyse grammatical do trecho lido, limitada á distincção das orações, seus sujeitos, verbos, complementos e naturezas das palavras que entram na composição do trecho.

As interrogações versam sobre as seguintes disciplinas, e na mesma ordem em que são designadas:

(a) Grammatica portugueza;
(b) Doutrina christã;
(c) Civildade;
(d) Historia de Portugal;
(e) Chorographia portugueza;
(f) Systema legal de pesos e medidas.

Art. 26.º As interrogações são feitas pelo jury dentro dos limites fixados pelos programmas que fazem parte d'este regulamento.

Art. 17.º Terminados os exames de cada dia, o jury resolve, á pluridade de votos em escrutinio secreto de bilhetes, sobre o merito dos candidatos.

Os bilhetes contêm as palavras — *admittido, adiado.*

§ unico. O alumno, cujo exame fique adiado, póde repetil-o nas epochas seguintes.

Art. 18.º Concluidos todos os exames em cada lyceu, o commissario dos estudos envia á direcção geral de instrucção publica um relatório sobre o modo porque este serviço tenha sido desempenhado no respectivo lyceu, e contendo todos os pormenores relativos á:

1.º Distribuição e composição dos juries;
2.º Dias em que se fizeram os exames;
3.º Numero total dos candidatos examinados em toda a epoca e em cada dia;

4.º Indicações sobre os resultados praticos do systema contido n'estas instrucções e modificações que a pratica deva recommendar.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 19 de março de 1864. — O conselheiro director geral, José Eduardo Magalhães Coutinho.

Programma das disciplinas, sobre que devem recair as interrogações nos exames da admissão dos lyceus.

1.º *Rudimentos de grammatica portugueza.* — Definição e divisão da grammatica — artigos — nome substantivo e adjectivo — proposição — conjunção — interjeição — numeros e generos grammaticaes — graus de comparação nos verbos regulares — *conf. passiva, transitiva, e seus compostos* — e dos verbos *estar, caber, querer, ser, ir, ouvir, ver, ir, vir,* e seus compostos — syntaxe, concordancia do sujeito com o verbo, do adjectivo com o substantivo — principios rudimentaes de regencia.

2.º *Doutrina Christã.* — Oração dominical — saudação angelica — Salve Rainha — symbolo dos Apostolos — artigos de fé — mandamentos da lei de Deus — mandamentos da sancta madre Igreja — obras de misericordia — peccados mortaes — virtudes theologaes — virtudes cardeaes — bemaventuranças — dons do Espirito Santo — sacramentos da sancta madre Igreja — confissão geral — acto de fé — acto de esperanza — acto de caridade — acto de contrição e acto de attrição.

3.º *Principios de civilidade.* — Do accio e composura do corpo — do respeito para com os superiores, deferencia para com os eguaes, e urbanidade para com os inferiores — preceitos de civilidade á meza — regras a observar nas relações por escripto entre as pessoas bem educadas — decoro que se deve guardar quando se assiste aos officios divinos.

4.º *Elementos de historia de Portugal.* — O conde D. Henrique, D. Thereza, D. Affonso Henriques — separação de Portugal da corôa de Castella — factos notaveis do reinado de D. Affonso Henriques — reis da dynastia de Aviz — o mestre de Aviz — guerras com Castella — batalha de Aljubarrota — D. Nuno Alvares Pereira — primeira conquista dos portuguezes em Africa — tomada de Ceuta — infante D. Henrique — primeiros descobrimentos dos portuguezes — D. Duarte — D. Affonso v — guerras com Castella — D. João II — conspirações de nobreza — D. Manoel — descobrimentos nauticos — Vasco da Gama — Pedro Alvares Cabral — descobrimento do Brazil — D. João III — inquisição em Portugal — admissão dos jesuitas em Portugal — decadência da monarchia — D. Sebastião — jornada de Africa — Cardeal D. Henrique — Filipe II — prior do Crato — Filipe III — Filipe IV — conjuração de 1640 — aclamação de D. João IV — guerras com a Hespanha — D. Affonso IV — continuação das guerras com Hespanha — D. Pedro II — D. João V — principaes monumentos d'este reinado — D.

José—marquez de Pombal—D. Maria I—D. João VI—invasão franceza—guerra da Península—revolução de 1820—Independencia do Brazil—regencia da infante D. Isabel Maria—D. Pedro IV—D. Miguel—guerras da liberdade—D. Maria II—D. Pedro V.

5.º *Noções de corographia de Portugal*—Limites e população—rios e mantanhas principaes—cabos ilhas—lagoas—clima—produções em geral—divisão administrativa—capitães dos districtos—antigas provincias—divisão ecclesiastica—divisão militar—força militar e naval—divisão judiciaria—forma do governo—poder moderador—poder legislativo—poder judiciario—possessões ultramarinas da Africa, Asia e Oceania—principaes cidades e povoações mais notaveis da monarchia portugueza na Europa, e nas outras partes do mundo.

6.º *Systema legal de pesos e medidas.*—Medidas lineares e superficie—medidas de capacidade para seccos de liquidos—medidas de peso—suas definições, multiplos e submultiplos.

Secretaria d'estado dos negócios do reino, 19 de março de 1864—O conselheiro director geral, José Eduardo Magalhães Coutinho.

Lisboa 7 d'Abril.

(Do nosso correspondente)

Está já em discussão na camara electiva o orçamento do estado. A discussão, na generalidade, foi breve, como não podia deixar de ser uma discussão que é de simples formalidade. Na especialidade foi approved já o que se refere ao ministerio da fazenda e quasi todo o ministerio do reino.

Antes da ordem do dia fallou hontem o sr. José de Moraes, a proposito de raptos parlamentares, e renovou a iniciativa de um projecto de lei que inhibe os deputados de aceitar empregos durante a legislatura e mesmo um para sustentar este projecto que parece escripto no reino da lua, e a algumas palavras de *effeito*, conseguiu s. exc.ª obter gritaria de apoiados, que partiam da opposição, amiga conhecida dos herreiros e voscarias. O projecto do sr. José de Moraes é a meu vêr, inadmissivel, por absurdo, e creio bem que a camara não tratará de o discutir, apesar da votação de hontem, porque elle é altamente inconveniente.

Os raptos parlamentares são immoraes e vergonhosos, para o deputado agraciado e quando esse deputado pertence á opposição, porque inutilisa o seu voto adverso ao governo, por um logar na mesa do orçamento; nos outros casos, o excesso de dignidade e independencia dos eleitos do povo, com que se argumenta agora é uma utopia, com que se especula para certos fins. A verdade é esta, pelo menos encaradas as coisas pelo prisma porque eu as vejo.

Na camara alta, pouco tem havido de notavel. Leu-se n'uma das ultimas sessões o projecto vindo da camara electiva, acerca do tabaco, que foi a tres commissões, á de legislação, á administrativa, e á de fazenda, por proposta do sr. Rebello da Silva, fundamentada apenas em rasões de luxo e de formas. Brevemente será apresentado o parecer das tres commissões reunidas e começará a discussão, que deve ser reñhida, a avaliar pelo que a opposição propala e pelo que espera da votação. Creio que se está preparando mais uma decepção, similhante ás muitas que tem experimentado, porque na camara alta, apesar dos elementos retrogradados que

contém, ha muitos caracteres sizudos e verdadeiramente liberaes, graças ao equilibrio que o governo tem sabido sustentar n'aquella casa de parlamento, pelas acertadas nomeações dos membros novos com que a tem dotado. Estas considerações, que fazem suppor, que não será adversa ao governo a votação do tabaco, não anaullam a minha opinião, que é quasi opinião geral, de que é urgentemente necessaria a immediata reforma da camara dos pares.

Os inauditos escandalos que diariamente se dão n'aquella camara, essencialmente conservadora e moderada motivados por pares opposicionistas, devem cessar por honra do systema representativo, que elles envergonham com os seus excessos e desregramentos.

Sobre este ponto ha uma interpeação do sr. Sebastião José de Carvalho ao sr. presidente do conselho, que ainda não foi discutida, por varios inconvenientes que se tem dado, e com os quaes a opposição tem especulado para culpar o nobre duque de Loulé de menos zeloso, a opposição que ainda ha mezes dizia que s. exc.ª era um caracter que não tinha uma unica mancha na sua vida politica.

Era a vista fraca que os enganava! Viam na mão do caudillo progressista uma coisa que lhes parecia as pastas porque almejam, e trocaram a injuria em bajulações; mas convenceram-se do erro, substituíram de novo os elogios servis, pela affronta.

Estava dada para 3.ª feira a interpeação, o sr. duque compareceu á 4 hora da tarde; mas a camara reuniu tarde nesse dia em consequencia do enterro do sr. o orçamento do ministerio do reino, e s. exc.ª não podia por mais desejos que tivesse de comparecer na camara alta, abandonar aquella discussão. O sr. Lobo d'Avila, declarou isto na camara dos pares ás 3 horas e a «Revolução», juntando á injuria a mentira, disse no dia seguinte, entre batalhões d'improprios, que o sr. ministro da fazenda, fizera a declaração depois de fechada a camara electiva.

A «Revolução» está-se patenteando cada vez mais. Creio que supõe que existe ainda alguem que não a conhece bem, e tracta de se mostrar bem a descoberto.

N'um dos seus recentes numeros, disse, a proposito do sr. Mendes Leal: *O velhaquito está a fazer-se tollo, e escusava de o fingir.*

E a proposito do sr. ministro da fazenda: *o que dirá a isto o sr. Lobo d'Avila? Dirá que é honrado?*

Grosserias deste lote, não se commentam, apontam-se apenas para instrução dos que ignoram ainda as qualidades d'aquella tuba reaccionaria. E' o que faço.

A'cerca da suposta viagem de elrei ao estrangeiro tem-se tambem especulado muito. O desmentido porém aos infundados boatos calculadamente propalados, appareceu já no «Diario» e a opposição declara agora: *que Sua Magestade desistiu, por ter em mais conta a opinião publica de que os conselhos dos seus conselheiros.* São estes os miseraveis argumentos da opposição colligada.

Trabalha-se já com força para as futuras eleições. Diz-se que na reunião de segunda feira á noite, o partido cha-

mado realista deliberou ajudar na urna os seus irmãos regeneradores e cabralinos. E' de justiça que succeda assim, para não ser taxado de ingrato quem tão bons serviços lhe tem prestado. Só entre verdadeiros irmãos pôde haver tão boa camaradagem, como entre os tres partidos colligados contra a actual situação progressista.

Diz-se que o resultado da syndicancia a que procedeu no districto de Villa Real o sr. governador civil desse districto, acerca dos acontecimentos electoraes de que a opposição tanto tem fallado e sobre os quaes, tanta falsidade se tem dito, não é muito favoravel aos influentes opposicionistas d'aquelle districto. Não sei até que ponto isto é verdade, mas inclino-me a cre-lo, porque é minlta convicção de ha muito que os opposicionistas foram os unicos perturbadores da ordem nas eleições camarias de Villa Real.

Na camara electiva o sr. deputado Arrobas interpellou o sr. ministro da marinha acerca do estado lamentavel da povoação de Cabo Verde, e o sr. Mendes Leal respondeu satisfatoriamente, innumerando os auxilios que tem sido enviados áquella infeliz povoação tanto do thesouro como por effeito de subscrições particulares. O sr. deputado interpellante deu-se por satisfeito e a camara subscreveu com dois dias de subsidio a favor dos infelizes daquella povoação ultramarina.

Foi ultimamente nomeado governador geral da mesma povoação o sr. José Guedes Carvalho e Menezes.

Amanhã pelas 3 horas da tarde deve ser lançada ao mar a nova corvea da fazenda e tem sido visitada por innumera quantidade de pessoas. A corveta está solida e excellentemente construida, e coisa nova mas certa, com extraordinaria barateza e economia. Este ministerio sempre tem muitos titulos á condemnação publica!

No sabbado bate-se a cavilha mestra de uma nova canhoneira cujo nome ainda não é conhecido. Breve o será de uma fragata, que se cre será denominada «Maria Pia».

Mais. O caminho de ferro de Coimbra ao Porto parece que se abrirá no dia 11, e em Maio proximo o do entroncamento até Coimbra, em cujo mez começará a funcionar a nova estação de Lisboa.

O deputado por Faro, o sr. dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta, sahio de Lisboa no domingo á noite na intenção de vigor em Hespanha e França, por conselho dos medicos, em consequencia de padecimentos que ultimamente tem soffrido. Os amigos de s. exc.ª fazem votos pelo seu regresso e prompto restabellimento.

Esqueciame dizer-lhe que antes da ordem do dia da sessão de hontem da camara se electiva se fallou bastante acerca dos caminhos de ferro do Minho. Advogaram a necessidade e utilidade delles os snrs. Sá Nogueira — Pinto de Almeida — e Guilhermino de Barros; sem lhe notar desvantagem, mas julgando-os secundarios com relação aos da Beira: fallou o sr. Coelho de Amaral, que em geral apresentou ideia adversa a todos, enquanto não estiverem completamente concluidas as nossas estradas ordinarias. Estão abaixo da intelligencia do sr. Amaral estes receios por caminhos de ferro por causa das

nossas finanças, que unicamente por elles se hão completamente equilibrar.

A necessidade, conveniencia e urgencia dos caminhos de ferro do Minho, são geralmente reconhecidas, apezar das opiniões em contrario. Estão elles acima das considerações que apresentam os seus oppositores, movidos pelo interesse das suas localidades, porque a conveniencia d'elles é do paiz.

—Um cambista da rua do Ouro, chamado Pereira, quando recolhia hontem para casa, acompanhado do caixeiro e de um gallego que conduzia o cofre, foi assaltado por ladrões na calçada de Santa Anna; que chegaram a roubar-lhe o cofre ferindo gravemente o moço. A policia acudiu e prendeu o ladrão; mas os mais poderam evadir-se. Estão feridos o gallego e o caixeiro e o municipal que fez a prisão. Diz-se que são racioneiros que vieram ha pouco do Porto. Já estão presos sete.

Terras de Bouro 5 de Abril.

(Do nosso correspondente)

Quando o correspondente d'um jornal registra factos que, por serem cheios de vida e aspirações, cheios d'esperanças e amor do progresso e da moral, não só nobilitam os que os praticam, mas até engrandecem a localidade aonde elles assentam, se a sua phrase, na exposição desses mesmos factos, lhes não dá aquelle colorido, que os naturalise com a magnitude do assumpto, é porque não sabe; demais, ninguem deve duvidar de que elle nutra no amago do coração os melhores sentimentos e sentimentos que se que seja grande, grandissimo o seu jublio e contentamento ao topar destes enijos em que felicita os outros, e applaude a si mesmo. Neste caso, pois, estamos nós que, excitados e impellidos pelo cego desejo de ver estampado nas columnas do vosso lido jornal, e dado á luz da publicidade o facto d'uma representação dramatica, que a juventude escolastica deste concelho, aggregando a si alguns condiscipulos seus do de Amares, levava á scena, na noite do dia 28 de Março ultimo, no local da feira de Covas, em uma casa que de antemão, uma commissão de patrioticos individuos deste concelho não tinha descurado o preparar-lha, obviando as mais tribaes precisões theatraes, imos pintal-o tam toscamente, que da-remos ao quadro uma cor bem dissimilhante. Porém, em primeiro logar, apraz-nos dar á briosa rapasiada escolastica deste concelho, e aos seus collegas de fóra, os nossos mais complacentes e sinceros parabens, não só pelo elevado pensamento de que se possuiram como tambem pelo modo, nunca previsto, comose conduziram em tam momentosa empreza sem nunca se entibiar já que por outro modo não podemos vir em seu soccorro, e menos compartilhar do — *verdictum* — que o publico, compensador de tudo, lhe não denegará como unico e exclusivo galardão de tam arrojado accommetimento devido só á coragem e energia da estudiosa mocidade da epocha presente, que progride tam conformemente no seculo andante; o qual ramifica sua imperiosa e benefica luz até ás minimas aldeias, aonde é acolhida com nunca visto entusiasmo. E' certo.

E a verdade, que se perpetuara em

nós desde a infancia, é a linguagem que adoptamos sem atavios, que não sabemos preparar, nem elles se ajustam com ella; e então ninguém taxará de hyperbolico o facto a que já alludimos e que vamos narrar.

Subiu ao proscenio um drama em 5 actos — *Santo Antonio*. — Seguiu-se-lhe a linda e graciosa farça — *O Gallego lorpa*, ou os *Tolentinos*. — terminando o espectáculo com agradaveis e chistosas poesias, recitadas pelos representantes.

No desempenho do drama houve-se a rapaziada com geral applauso dos espectadores, e com especialidade os srs. Arantes a quem coube o papel d'Evaristo, Dias Lapes a quem tocou o de Martim, e Boavista que desempenhou o de Engracia.

A vez, o gesto, o pavor, a declamação e o transporte, que cada um destes soube dar ao papel, que desempenharam grangearam-lhes um caracter tal, que só a arte e propriedade costumam dispensar.

Na farça, os snrs. Arantes, e Souza naturalisaram muito bem as acções com os papéis, que desempenharam; sobresaindo muito no gracejo, o sr. Dias Lopes, pelas suas galleguices, a quem coube o papel de Alonso, fazendo que, por muitas vezes, ao silencio succedesse estrepitosa gargalhada.

Os snrs. Antunes, Salgado, Teixeira, e Martins, tanto na farça como no drama, apesar de os seus papéis não apropriarem tanto sobresaindo, denunciaram contudo bastante geito para o palco, e em nada desmereceram do nosso conceito.

Nas poesias agradou o sr. Martins na do *Recruta*. O sr. Costa d'Amares, academico do Porto, recitou duas: uma que terminava sempre — *com isso não tenho nada*, — e outra parece-me que de — *Tasso* — que foram merecidamente applaudidas. Houve mais a do — *Ararento* — e a do — *Sapateiro mal dizente*, — que não desagradaram.

Nos entrellos fazia o *delectante* a orchestra do sr. padre Antonio José Corrêa, habil professor de musica deste concelho, que soube captar a attenção dos espectadores com lindas e variadas peças, que desempenhou com maestria.

A casa aonde se deu o espectáculo, apesar de ser d'um particular, offerecia a capacidade sufficiente.

Distribuiram-se cerca de 150 bilhetes. Assistiram as principaes pessoas do concelho, as auctoridades, e muitos individuos e senhoras de Villa Verde e da Ponte da Barca. Houve a mais perfeita tranquillidade.

Repetiu-se o espectáculo na noite do dia 3 do mez corrente. Os representantes andaram cada vez melhor.

Accresceram novas poesias. O sr. Arantes recitou a poesia — *O estudante e o dinheiro* — que agradou muito. O sr. Souza recitou uma outra — *O delirio a toda a força* — sabendo fingir perfeitamente o homem delirante. Saisfez-nos. O sr. Dias Lopes recitou aquelloutra — *O catalismo* — que soube expor muito bem.

Concluo, para não tomar mais espaço nas columnas do vosso jornal com excitar a desvellada e intelligente rapazeada a que prosiga o caminho ora incetado como recreio nas horas vagas dos seus estudos, com o que muito con-

correrá para o seu aperfeiçoamento intellectual e moral, e dos seus conterraneos; com dizer áquelles snrs. que tiverem a paciencia de ler esta infadonha correspondencia que não estranhem o ella ser a perfeita authithese d'aquella outra do dia 10 de março ultimo; porque antes assim.

Até outra vez. Zebedéo

NOTICIARIO.

Romaria.— Houve grande concorrencia de povo á romaria de S. Gregorio, terminando sem que se desse a mais pequena desordem.

Proximo á Madre de Deus achavam-se a ver passar os romeiros muitas familias, e algumas das principaes desta cidade.

O dia convidava ao passeio.

Morreu de velho.— Falleceu na sexta feira da semana passada um individuo conhecido pelo Manoel da Lan, que contava nada menos de 103 annos!!

A esta idade não espera chegar o noticiario desta jornal.

S. Victor.— Para a freguezia mais populosa d'esta cidade é hoje dia sanctificado.

Os parochianos de S. Victor guardam o dia do seu orago com tanto escrupulo, como guardam qualquer domingo.

Reunião.— No logar competente vaee annunciado o dia em que no salão do theatro de S. Geraldo se teem de reunir, para a discussão dos estatutos, os subscriptores do Banco do Minho.

Movimento dos Expostos.— Na roda desta cidade existam no 1.º de Março na casa da roda 35, em amas 782: total 817: entraram 24: falleceram 10: foram entregues aos paes 1: ao orphanologico 11: ficam existindo no dia 31 na roda 39, em amas 780, total 819.

Malvado!— (Diz o «Jornal do Porto») Conta-se que em Sameiros um tal Manoel Antunes, por alcunha o Serrano, estando sua mulher desaparecida e socegada na cama, a amarrara ao leito, lançando-lhe depois sobre o ventre um fogareiro cheio de brazas!

A infeliz ficou ás portas da morte e a justiça procede contra este malvado.

Organização do exercito.— A folha official de 6 do corrente publica a carta de lei pela qual foi sancionado o decreto de 29 de março findo que revogou o de 21 de dezembro antecedente em que se organizou o exercito A lei é do theor seguinte:

«Artigo 1.º E' revogado o decreto com força de lei de 21 de dezembro de 1863, que organizou o exercito, e suscitada a observancia das disposições que n' aquella data eram applicadas ao mesmo exercito.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

A gratificação aos professores de latim. Para resolver dvidas suscitadas ácerca da data em que deve principiar o abono da gratificação estabelecida por portaria de 13 fevereiro ultimo em favor dos professores de latim, dos lyceus de 2.ª classe, foi em 28 de março findo expedida uma portaria em que se determina que o abono da referida gratificação só póde ser contado desde a data da citada portaria em que foi arbitrada aquella retribuição.

EXTERIOR

Paris 5 (á tarde) — Correram hoje na bolsa muitas noticias contradictorias, ácerca da reunião da conferencia proposta pela Inglaterra, não faltando quem supponha que tal conferencia não dará resultado algum satisfactorio.

As transacções na bolsa estiveram muito paralyzadas, para o que tambem contribuiu não pouco a noticia da destruição da maior parte da pequena cidade de Sonderburgo.

Paris 5 — As ultimas noticias fazem receiar maiores desordens em Corfu, onde tem havido tumultos bastantes serios.

Londres 5 — Garibaldi residirá no palacio do duque de Sutherland, durante a sua estada em Londres.

Copenhague 5 — No bombardeamento de Sonderburgo, os prussianos destruíram alguns dos principaes edificios publicos da cidade, e entre elles o paço do municipio

Amanhã (6), partem para Londres MM. Quade e Kolgar (?), nomeados plenipotenciarios da Dinamarca para assistirem á conferencia de Londres.

Nova-York.— O general beauregard foi nomeado commandante em chefe do exercito do Sul.

Londres 9.— Garibaldi foi nomeado pela municipalidade cidadão de Londres.

É indescrivivel o entusiasmo com que tem sido festejado o general italiano.

Lord Palmerston e M. Gladstone convidaram-no para um banquete, e pizeram os edificios do estado á sua disposição.

Garibaldi vai visitar Portsmouth.

Prower offereceu-lhe um yateh d'hélice com cincoenta peçaa de artilheria.

Publicações litterarias

LIVROS PARA O POVO

II

A FUNDAÇÃO DA MONARCHIA PORTUGUEZA

NARRAÇÃO ANTI-IBERICA

por

A. A. Teixeira de Vasconcellos

Natural do Porto

2.ª edição — Preço 200 rs.

Vende-se no lyceu d'esta cidade.

EDITAES

A Camara Municipal d'esta Cidade e Concelho:

Faz saber, que em sessão da mesma com o Conselho Municipal de 21 de Janeiro ultimo, attendendo á difficuldade, demora, e trabalho com que é feita a arrecadação dos fóros que lhe pertencem, e querendo secundar o grande pensamento, com que em todos os ramos da publica administração se tem querido plantar o principio da liberdade da terra, deliberou admittir a remissão dos ditos foros por cincoenta pensões, vendendo depois em hasta publica aquelles que não forem remidos.

E por isso convida todos os foreiros, para que no praso de seis mezes, a contar da data da publicação do presente edital, venham remir o foro que a cada um pertence, dirigindo á Camara o necessario requerimento documentado, para em vista d'elle se seguirem os mais termos da remissão; ficando na certeza de que findo o referido praso se procederá á venda por arrematação

dos foros que se não acharem remidos, e se transferirá aos arrematantes todo o direito que á Camara assiste á recepção dos ditos foros, e do dominio directo correspondente.

E para que assim conste, e ninguém possa allegar ignorancia, se mandou publicar a presente deliberação, que se acha authorizada pelo Conselho de Districto em sessão de 27 do sobredito mez e anno, em todos os logares publicos d'esta Cidade, e em todas as parochias do Concelho. Braga 21 de Fevereiro de 1864. E eu Manoel Joaquim Manso, Escrivão o subscrevi.

O Presidente,

(310) José Joaquim Soares Russel.

A Camara Municipal de Braga.

Pela camara municipal de Braga se faz publico que no dia 14 do proximo mez de Abril das 12 horas da manhã ás 3 da tarde, nos Paços do Concelho, recebem-se propostas em carta fechada para as arrematações dos dois lanços d'estrada d'esta cidade para o Bom Jesus do Monte, sendo o 1.º lanço do principio da rua de baixo do Adro a S. Victor até ao fim da rua Nova da Seara, na extensão de 477,º28. O 2.º lanço do fim da rua Nova da Seara ao angulo situado alem do Senhor do Bolo na extensão de 547,º16.

As bases para a licitação d'estes dois lanços são para o 1.º 2:144\$000 rs., e para o 2.º lanço, 4:850\$000 rs. As propostas serão redigidas para cada um dos lanços, e de modo que se proponha uma só quantia delinida, e declarada por extenso.

Os desenhos metrados e cadernos, d'encargos respectivos acham-se desde já na secretaria da camara municipal, para quem os quizer examinar, todos os dias não sanctificados das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Para ser admittido a licitar n'estas obras é mister comprovar habilitação de capacidade para dirigir obras, ou indicar individuo que tenha as precisas habilitações que por conta do proponente venha a ser o encarregado da direcção das obras. Deverá o proponente depositar no cofre da camara municipal 5.º da importancia das bases acima estabelecidas ou indicar fiador á mesma quantia. Esta fiança só póderá ser levantada depois da recepção definitiva das obras.

Paços do Concelho em Braga 14 de Março de 1864. (311)

ANNUNCIOS

João Lucio Xavier, e seu mano José Emilio Xavier, residentes n'esta cidade de Braga, convidam o reverendo reitor Antonio do Nascimento Vieira Ribeiro, e o sr. Ignacio Pizarro de Moraes Sarmiento, da Villa de Chaves, os quaes estão de posse de parte da herança que aos abaixo assignados legou em seu testamento o dezembargador José Manoel de Souza Cardozo Pizarro, a fazerem com elle alguma composição, em virtude da qual os dous referidos snrs. possam possuir, com tranquillidade de consciencia, o que hoje possuem sem lhes pertencer; e os abaixo assignados se dispensem de gastar em questões judiciaes o de que precisam para sua subsistencia.

João Lucio Xavier,

José Emilio Xavier.

AGRADECIMENTOS

João Sabino d'Almeida, escrivão de Fazenda do concelho de Braga penhoradíssimo para com todas as pessoas que lhe fizeram a honra de o visitar, e mandaram saber do seu estado, durante a sua perigoza molestia, e grave operação da talha; e não lhe sendo possível agradecer-lhe pessoalmente, desde já, pelo estado d'abatimento em que se acha, o faz por este meio, protestando-lhe o seu eterno reconhecimento. (335)

ANNUNCIOS

COLLEGIO DOS ORFÃOS DE S. CAETANO

A commissão administradora d'este Collegio faz publico que se acha aberto concurso por espaço de 30 dias a contar do dia 8 do corrente para o provimento da cadeira de Instrução primaria do mesmo collegio, com o ordenado de 80\$000 reis, cama e meza, e mais vantagens concedidas pelo estatuto aos professores internos.

Os que pertenderem ser providos na dita cadeira, apresentarão dentro do referido prazo os seus requerimentos dirigidos ao exm.º governador civil, presidente da commissão, instruídos com certidão de idade de 25 annos completos, certidão de folha corrida e de isenção do serviço militar. Attestados de bom comportamento civil, moral e religioso, passados pelo administrador do concelho, camara municipal e parochos respectivos, documento por onde provem que não padecem molestia contagiosa, e documento ou titulo por onde provem achar-se legalmente habilitados para o exercicio da cadeira a que se propõe. São igualmente admitidos ao concurso os que preferirem rezidir fóra do Collegio; e quando o provimento recaia em algum d'estes, o ordenado será de 120\$000 reis livres de qualquer outro encargo para o Collegio. Braga 5 d'abril de 1864

O Secretario da Commissão.

Francisco de Campos Azevedo Soares. (330)

No dia 1.º de Maio proximo futuro ha de proceder-se ao arrendamento das quintas do mesmo collegio a saber: quinta de Nogueiró, Leureiro em Santa Christina de Longos, quinta de Nogueira, e os campos em Lomar pelo tempo e segundo as condições que serão presentes no acto d'arrematação, podendo desde já serem examinadas na secretaria do mesmo collegio.

Quem quizer tomar d'arrendamento algumas das ditas propriedades, pôde comparecer á porta da casa do mesmo collegio no Campo da Vinha, pelas 11 horas do dito dia, em que hade ter lugar a praça para tal fim, perante a commissão administradora do collegio. (331)

João Theotónio da Silva, armador e Jostofador, tendo terminado a sociedade que tinha com Francisco Moreira Vidal no estabelecimento da rua do Ouro n.º 58 Vidal & c Silva, abriu novo estabelecimento no Largo do Pelourinho n.º 13 1.º andar, em Lisboa, sob a firma commercial J. T. Silva & c onde tem um novo e variado sortimento de papeis pintados fazendas para armações, moveis estofados e todos os mais objectos pertencentes á sua arte, e encarrega-se de todas e quaesquer encomendas para os provinciais promettendo empregar todos os esforços para servir com esmero, e promptidão. (332)

BANCO DO MINHO

São convidados os snrs. subscriptores d'este banco a comparecerem no salão do theatro d'esta cidade, quinta feira 14 do corrente pelas 10 horas da manhã, para discutirem o projecto d'estatutos, bem como nomearem a meza e auctoral-a, não só para reduzir a escriptura publica o mencionado projecto, como promover a sua approvação perante o governo. Braga 11 d'Abri! de 1864.

Os instaladores,

Miguel José Raio.

Luiz José de Mattos.

(333) Francisco Casimiro da Cruz Teixeira.

Pela Repartição de Fazenda do Districto de Braga, são convidados os possuidores de Inscriptões de assentamento na Junta do Credito Publico, a apresentarem na mesma Repartição até ao fim do corrente mez as relações para pagamento dos Juros do actual 1.º semestre, quando pretendam recebê-los pelo cofre central d'este Districto. Os impressos para as referidas relações são fornecidos pela Repartição do sobredito cofre central.

Repartição de Fazenda do Distrito de Braga 5 de Abril de 1864,

O delegado do thezouro

João Joaquim da Silva Lobo.



Typ. do seminario dos Orfãos

Imprime-se com nitidez n'esta typographia toda e qualquer obra, por modicos preços.

Ha, para facturas, uma bonita collecção de traços de penna, e tintas de cor, francezas.

NOVO DEPOSITO

No campo de Santa Anna n.º 75, achase á venda, por preços muito commodos, um variado sortimento das obras fabricadas na Fundição do Bicalho da cidade do Porto; contendo, bombas dobradas e singellas, aspirantes e de repuxo, de picota e de volante, e estanca-rios de patente; fogões de cosinha para fogo circulante, com carvão ou com lenha, que podem coser pão com o mesmo combustivel com que se cosinham; fogões só para carvão; estufas para salas ou quartos, ferros de chaminé, para buruir com o fogo no interior; ferros de buruir, gosto anti-go, cluacas mechanicas, calleiras, panellas

e cassarolas redondas (sem pés) panellas de ferro com 3 pés, testos, e fogareiros; descãos para guarda-chuvas, alimpadores de pés, e diversas outras obras miudas; e canos e caleiras de ferro. (258)

BANCO-UNIÃO

DO PORTO

CAPITAL

2:000.000\$000-Realizados

SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

Directores geraes

José d'Almeida Campos Junior,

José da Silva Machado,

F. M. van der Niepoort.

A direcção do Banco-União do Porto tendo obtido do governo de S. M. F. a authorisação para estabelecer os seguros de vida em mutualidade, faz publico que desde já toma subscricções annuas ou por uma só vez debaixo das seguintes combinações.

- 1.ª Com perda de capital e lucros.
- 2.ª Com perda de capital sómente.
- 3.ª Com perda de lucros sómente.

As liquidações são feitas de 5 em 5 annos, devendo a 1.ª ter lugar no 1.º de Janeiro de 1869.

As liquidações são pelo systema das companhias hespanholas; e para se poder fazer uma ideia do que pôde produzir uma entrada annual de 10\$000 reis, publica-se a seguinte tabella tirada da experiencia de muitos annos de companhias desta natureza:

As entradas por uma só vez dão resultados superiores ás annuaes.	Por um minimo de	de	1 dia	a	1 anno	Em 5 annos	Em 10 annos	Em 15 annos	Em 20 annos	Em 25 annos
						10\$000	400\$000	900\$000	2:000\$000	4:700\$000
			1 anno	a	2	300\$000	750\$000	1:700\$000	3:700\$000	7:700\$000
			2	a	3	86\$000	290\$000	720\$000	1:600\$000	3:400\$000
			3	a	4	86\$000	280\$000	710\$000	1:560\$000	3:400\$000
			4	a	5	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			5	a	6	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			6	a	7	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			7	a	8	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			8	a	9	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			9	a	10	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			10	a	11	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			11	a	12	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			12	a	13	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			13	a	14	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			14	a	15	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			15	a	16	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			16	a	17	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			17	a	18	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			18	a	19	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			19	a	20	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			20	a	21	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			21	a	22	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			22	a	23	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			23	a	24	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			24	a	25	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			25	a	26	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			26	a	27	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			27	a	28	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			28	a	29	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			29	a	30	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			30	a	31	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			31	a	32	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			32	a	33	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			33	a	34	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			34	a	35	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			35	a	36	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			36	a	37	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			37	a	38	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			38	a	39	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000
			39	a	40	86\$000	270\$000	700\$000	1:530\$000	3:350\$000

Para mais esclarecimentos podem dirigir-se ao AGENTE local n'esta cidade e suas immedições João Evange-

lista Gomes d'Azevedo, rua de Santo André n.º 47.

Os prospectos dão-se gratis a quem os pedir. (111)

BANCO UNIÃO

Mathias Dias da Fonseca, na qualidade de Agente do Banco União do Porto, está authorizado a fazer todas as tranzações bancarias para o reino, Ilhas, continente e Imperio do Brazil.

Braga 11 de Março de 1864. (313)

O NON PLUS ULTRA DA MEDICINA PILULAS HOLLOWAY

Estas pilulas são universalmente admittidas como efficazes para a cura radical de todas as molestias; e os pedidos que d'ellas se fazem de todas as partes do mundo todos os dias augmentam assombrosamente. Os maravilhosos effeitos que provem do seu emprego, são devidos á sua directa influencia sobre o sangue, searando d'elle toda e qualquer impureza; e asseguram uma digestão perfeita.

Enfermidades das mulheres.

Não ha medicamento que possa competir com as pilulas Holloway, na cura das molestias que incommodam o sexo feminino, pela particularidade de poderem tomar-se sem temor algum para todos os desmanchos do systema. Do mesmo modo que expellem por meio de suas propriedades purificantes, todo o germen de enfermidade, conduzem tambem as mulheres de todas as idades a um estado de perfeita saude.

Este remedio facilita a dissolução chimica dos alimentos, pondo-os em estado de poderem produzir um sangue normal. Por consequencia, é nas pessoas que soffrem affectações de estomago, que estas pilulas operam prodigiosamente.

Dispepsia, indigestões, languidez, falta de energia etc.

São, sem duvida, as pilulas Holloway o melhor medicamento para as constituições debéis, e para curar as enfermidades do figado e do estomago. Pareceriam inerteis seus effeitos, se não fossem comprovados por innumeraveis curas, provenientes de seu universal emprego: são um bello calmante, e fortificam o systema nervoso, sendo por isso a debilidade substituida pelo vigor.

Por filantropicos motivos, dar-se-hão gratis os convenientes concelhos a todas as pessoas que se dirigirem por carta ao professor Holloway, expondo-lhe a causa da sua enfermidade.

As pilulas Holloway são efficazes, sobre tudo nas seguintes molestias:

Accidentes epilépticos	Hemorroides
— de paralisia	Hidropesia
Affectações do estomago	Indigestões
Asthma	Inflamações
Ataques biliosos	Enxaqueca
Febres de toda a especie	Irregularidade da menstruação
Constipação	Lamparões
Cólicas	Lumbago, e dores de rins
Debilidade	Dor de pedra
Desinteria	Manchas na cutis
Dor de cabeça	Obstrucções
Dores de ventre	Retenção de urina
Enfermidade do figado	Sintomas secundarios
Rheumatismo	Ptisia pulmonar
Enfermidades venericas	Tumores, etc.
Erisipelas	
Falta de forças.	
Gota	

As pilulas elaboradas sob a inspecção do professor Holloway, vendem-se a ls. 1/2, a 2s. 9 d., e a 4s. 6 d. cada caixa, no estabelecimento central do dito professor em Londres, Strand, 224, e nas casas dos principaes drogistas e boticarios de todos os paizes por preços relativos a cada paiz. Resulta para o comprador grande vantagem, quanto maior fór a porção que compre. As segundas caixas contém 3 vezes as primeiras, e as maiores as contém 6 vezes. Cada caixa vai acompanhada de uma instrução impressa em hespanhol, que explica o modo porque se hade fazer uso deste remedio no tractamento da molestia a que tiver de ser applicado.

NADA DE ÓLEO DE FIGADO DE BACALHÃO! XAROPE DE RABANO IODADO GRIMAULT & C. PHARMACEUTIQUES EN PARIS

O mais poderoso depurativo vegetal e o melhor succedaneo do oleo de figado de bacalhão, a mais notavel modificação dos humores, segundo o parecer de toda a Faculdade, é o xarope de Rabano iodado dos S.ºs Grimault et C.º, pharmaceuticos de S. A. I. o Principe Napoleão. Pede o prospecto desse excellente medicamento e vereis os suffragios mais honrosos de todos os grandes medicos de Paris, usando contal como certa cura ou modificação das mais graves affectões do peito, da destruição das affectões escrofulosas em vossos filhas mesmo os da idade mais tenra, desappareceva o incommodo das glandulas, a pallidez, a molleza das carnes e a fraqueza da constituição para darem logar á saude, ao vigor e ao appetite. Os adultos tendo um vido, um acridade do sangue, uma doença da pelle, das ulceras proveniente ou de herança ou de funestas consequencias de doenças secretas, obterão rapidamente um allivio immediato porque não ha Bob, salsaparrilha que se approxime da combinação vegetal de xarope de Rabano iodado.